LEI Nº 3800, de 23 de março de 2023.

Denomina o Centro de Treinamento localizado na Rua Getúlio Vargas, Bairro Centro, nesta cidade.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro de Treinamento localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 295, Bairro Centro, nesta cidade, como Irenice Maria Rodrigues.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo determinar a instalação de placas de nomenclatura, bem como a devida comunicação do disposto nesta lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizer necessário.

Art. 3º - Esta lei entra **em vigor na data da sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 23 de março de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL